

Carimbo de data/hora	Qual o segmento representado por sua instituição?	Outorgas	REIDI	Projeto Prioritário	Alteração de Características Técnicas	Leilões	Considerando possíveis melhorias de processo e desburocratização, de forma objetiva, indique 2 outros processos que também poderiam ser aprimorados e em quais aspectos.	Na sua opinião, com base nos processos apresentados e aqueles indicados por você, qual deveria ser a ordem de prioridade?
6/6/2019 9:56:06	Geração	Qualificação dos processos de emissão de energia entre ACR e ACL. Busca pelo melhor processo e pelo melhor fornecedor. Caso a AECE seja finalizada, com investimento por parte tecnológica e de recursos, há sentido que se opte por ACL, que também possibilita a ferramenta para facilitar a contratação de energia da ANEEL, que já analisa processos de alteração de características técnicas para AECE.	A contratação de REIDI poderia ser mais célere e vinculada a outros processos que solicitem documentação semelhante. Além disso, seria importante também regular o processo, assim como feito para leilões e alteração de características técnicas.		Para alteração de características técnicas entende-se que houve melhoria substancial no processo com a criação da AECE, que evita entrega de documentos e dados desnecessários na ANEEL. Com o uso da ferramenta, agora apenas deve-se entregar uma carta de solicitação justificando que há necessidade de documentação necessária e cabível à lei no projeto AECE no momento do preenchimento da ficha de dados. O problema encontra-se no preenchimento do REIDI, que necessita ser atualizado em conjunto com o preenchimento de dados e envio de documentos.	Para os leilões, durante o processo de cadastramento é necessário melhorar a AECE, conforme orientado para o processo de alteração de características técnicas.		Outorgas; 2. Leilões; 3. Alteração de Características Técnicas; 4. REIDI; 5. Projeto Prioritário
6/6/2019 10:02:53	Comercialização							
6/6/2019 10:31:53	Consultoria		Buscar a viabilidade para que projetos em desenvolvimento, ainda sem outorga possam ser enquadrados no REIDI, a fim de facilitar a captação de oportunidades na indústria de base no desenvolvimento de projetos.				Disponibilização de informações técnicas: atualmente diversos grupos de informações do ONS e ANEEL/OPAMP estão disponíveis para grupos de agentes e não mais, a sociedade em geral. As empresas de consultoria são penalizadas por este fator. Validar a divulgação de informações técnicas em área pública dos sites.	Leilões REIDI. Acesso a informação
6/6/2019 13:00:11	Geração			OP		Modernos de Metodologia de Cálculo dos Fluxos de Referência de Gas Natural e Gas Natural Equivalente adequado à proposta internacional versus a metodologia própria e única da EPE. Implementação de tabelas específicas (de registros) de forma a gerar dados na base (TOD, efetivos) para ajustar a metodologia do fornecimento por geração solar e eólica.	Estabelecer regras claras de prazo de cadastramento e habilitação para licitação a gás natural. Atualmente, não há uma regra clara do processo provavelmente no que se refere ao prazo do esse componente.	
6/6/2019 17:46:16	Academia				Rever GP Usinas Hidroelétricas, Solar e Eólica	Incluir algumas Usinas térmicas na Base, em pontos estratégicos do Sistema		
6/7/2019 6:34:03	Gas Natural	Integração digital entre entidades e informações, tais como registro de imóveis, ANT, plantas sucursares, dados técnicos, informações societárias e partes comerciais, etc.	Qualificação de redes de suprimento e suas aplicações de equipamentos produtivos para o REIDI. Por exemplo, termômetros de ONS, pistolas e fabricantes de equipamentos locais.	Realização de consulta pública e regularização dos projetos prioritários.	Integração digital das informações para ACAT.		Conservação de Combustíveis AECE	Leilões REIDI. AGEANY, demais itens
6/7/2019 9:47:07	Consumo	Simplificação, estabelecendo prazos íntegros e cronograma das ações dos órgãos	Celeridade	Inclusão computada no Plano Decenal - EPENME	Regulamentação estabelecendo os requisitos a serem atendidos	Licitação com maior regulamentação para as distribuidoras - mitigação de riscos	Expansão integrada da geração e transporte (EPENME) - definir uma expansão alvo a ser atingida com recursos de mercado	Indubitavelmente, e separado do sistema elétrico
6/7/2019 15:04:36	Transmissão							
6/7/2019 16:14:43	Consumo	considerar o custo benefício para definir a melhor proposta, todo novo produto deve ser objeto de teste, com a definição clara de que deve ser considerado no empreendimento para otimizar prazos, todos os etapas de licenciamento e teste bancário para ser objeto responsável devem ser disponibilizados quando das respectivas etapas.	A desoneração tributária não deveria ser considerada para nenhum segmento na cadeia produtiva. Deve ser considerado o fator concorrencial para definir o setor do licenciamento, sem prejudicarmos, se alguma coisa deve ser beneficiado, que seja o consumidor final, quando do pagamento de taxas.	para definir projeto prioritário, deve ser considerado que a totalidade dos consumidores sempre pagam a tarifa final, assim forma, não há sentido que seja definido projeto prioritário em benefício de uma subcategoria forte ou tipo de trabalho, que não seja para evitar eventual entrega de carga ou de sistema.	as características técnicas são importantes para definir como determinado empreendimento deve ser executado, principalmente para o critério de segurança, entretanto custo global e resultado esperado, assim, normalmente em último caso deve ser analisado proposta de alteração de características técnicas em projetos, que devem ser considerados sempre nos editais para o cumprimento pleno pelo empreendedor.	os editais devem ser atualizados todos as etapas a serem rigorosamente cumpridas pelos empreendedores, com a definição clara de prazos e responsabilidades, otimizados em função dos requisitos anteriores.	licenciamento ambiental	leilões e outorgas.
6/7/2019 16:22:17	Transmissão		Aprimoramento do Procedimento com a Receita Federal	Agiar este processo			licenciamento ambiental	LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SIMPLIFICAÇÃO
6/7/2019 17:32:52	Financeiro	Deveria ser modificado com base no estrutura de project finance para assegurar o equilíbrio entre a viabilidade do projeto e o atendimento das necessidades de sociedade	Mais amplitude e base no desenvolvimento econômico de regimes menos favorecidos			Clareza com designs elevados devem ser verificadas por órgãos de controle	A lei 12411 deve ser revogada por não ocorrer o objetivo do sistema financeiro. Não há acompanhamento adequado de aplicação dos recursos, ficando todo empreendimento público em benefício do usuário, sem que seja feito o investimento, sem não desviar a aplicação dos recursos de forma a preservar o produto nacional.	leilões, Regulação da 12411
6/10/2019 14:23:21	Transmissão	Realizar alguns processos de licitação e leilão por outorgas diretas, tratando no prazo pelo sistema ANEEL.	Considerar o benefício REIDI como certo para as regiões, já incluso na própria Resolução. Poderia ser analisado o tempo de entrega dos benefícios analisados sem que haja impacto significativo do custo para os consumidores.		Melhor explorar o grau de liberdade que os agentes dispõem para alterações nos projetos em andamento.	Reduzir o volume de itens a serem avaliados e o número de leilões ao longo do ano. Isso permitiria melhor distribuição do planejamento das obras e o consequente distribuição do planejamento de equipamentos por parte dos fabricantes. Além disso, incluir que equipes técnicas do ONS realizassem encontros, simultaneamente, com a análise de todos os projetos e estudos por operacionais do mesmo leilão.	Reconhecimento de receita para melhorias. Estabelecer um valor anual de porcentagem mínima da receita, obrigatória ao disposto para realiação de melhorias, semelhante ao processo de Pesquisa e Desenvolvimento. E a existência deverá resultar uma desburocratização dos processos P&D e P&A.	
6/10/2019 19:59:44	Governo	Paguar de taxa para renovação / lotação das concessões, bem como as indenizações cabíveis	Simplificar o processo, com empacotamento em casos similares ao automaticamente aprovados	Deve ser definido pelo CNPE	Deve ser atribuído totalmente à ANEEL.	Parabilidade das datas, maior de risco clara no contrato de concessão		
6/10/2019 20:27:29	Consultoria	Não é o problema do setor elétrico.	Acabar, por acúmulo de créditos nos fornecedores e logo se não reduz prazos.	Acabar, afinal, tudo é prioritário.	Não é o problema do setor elétrico.	Não é o problema do setor elétrico.	O não deveria ser na reforma do setor. E se a reforma do setor tomar alguma das processos existentes observamos? Por que parte sempre realizado/bonifica de um processo que não deve ser esse?	A reforma do setor elétrico.
6/11/2019 8:49:31	Geração	1. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 2. Publicação dos processos e documentos exigidos para ambos os ambientes (ACR ou ACL) usando mecanismo único de avaliação de formalidade com informações ou projetos e para envio de documentos (tanto ao SICANNEEL ou ao REIDI/OPAMP). / 3. Em de evitar ser um processo para aceitar autorizando o número de licitações com os agentes.	1. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 2. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 3. Incluir na aprovação de alteração de características técnicas e nova geração física do projeto. Principalmente considerando que a geração física é validada durante o processo de alteração de características técnicas.	1. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 2. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 3. Incluir na aprovação de alteração de características técnicas e nova geração física do projeto. Principalmente considerando que a geração física é validada durante o processo de alteração de características técnicas.	1. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 2. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 3. Incluir na aprovação de alteração de características técnicas e nova geração física do projeto. Principalmente considerando que a geração física é validada durante o processo de alteração de características técnicas.	1. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 2. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 3. Incluir na aprovação de alteração de características técnicas e nova geração física do projeto. Principalmente considerando que a geração física é validada durante o processo de alteração de características técnicas.	1. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 2. Consultar os processos de ACR e ACL em uma única instituição (por exemplo SICANNEEL) usando o sistema de avaliação concorrente (quanto ao atendimento das condições e maior oferta) e publicação para ACR ou ACL por uma única instituição (ANEEL ou MME) / 3. Incluir na aprovação de alteração de características técnicas e nova geração física do projeto. Principalmente considerando que a geração física é validada durante o processo de alteração de características técnicas.	REIDI: criar mecanismo junto à Receita Federal para emissão breve do Atto Declaratório. Fornecedor de Acesso (ONS) permitir o início do processo antes da publicação de outorga. Outorga (ACL) incorporar na outorga REIDI. Prioridade à Geração Física. Alteração de Características Técnicas incluir a nova geração física na publicação. Alteração estrutural nos processos para processos: concessão de processos ACR e ACL e publicação por uma única instituição.
6/11/2019 9:53:53	Comercialização							
6/11/2019 10:06:02	Geração	Deixar o ONS um empreendimento no ACR para o ACL.	Mesmo tratamento Regulado e Livre.	Outorga ACL já enquadrado o projeto como prioritário assim como no ACR	mesor celeridade nas análises.	Poderiam regular um critério para o período de cadastramento e mais documentos em regra.	Assistência do CUST poderia ser uma regulamentação mínima para os casos em que se constata em uma BR com finalidade de não de uma regulamentação. O Fornecedor de Acesso poderia ser um processo mais simples, com regras mais claras. O procedimento do ONS não está devidamente alinhado ao Empreendedor que pagam os investimentos não corrigidos monetariamente.	Mesmo orden.





